TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, 200 – Plataforma III – 3ª andar – Centro Administrativo da Bahia - CAB – nesta Capital, neste ato representada pelo seu titular **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA**, CNPJ no 05.120.923/0001-09, situada na Rua Apodi, 1º Andar, Sala 2, n° 583, bairro Tirol, município de Natal-RN, CEP: 59.020.130, neste ato representada pelo **Sr**. **ADRIANO DA NOBREGA GOMES**, portador da cédula de identidade n° 607.141, emitida por SSP/RN, inscrito no CPF sob o n° 443.599.184-53, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos do processo administrativo nº **021.2140.2026.0003357-98**, que se regerá pela Lei estadual nº9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 026/2023, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 05/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
		2000		0003 - DA

3.21.101 – APG	0.100 / 0.113 / 0.300 / 0.313	1727	33.90.33.000	0005 - SUDET
		6672		0007 - SESOL
		7975		0009 - CFA
3.21.602 – FET/BA	0.362 / 0.162	6976	33.90.33.000	0001 – FET/BA

Estima-se para o 4º Termo Aditivo o valor global de **R$ 573.739,74 (quinhentos e setenta e três mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Termo Aditivo ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

ADRIANO DA NOBREGA GOMES
AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Da Nobrega Gomes**, **Usuário Externo**, em 20/08/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 25/08/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 25/08/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147299717** e o código CRC **D7C63551**.

Referência: Processo nº 021.2140.2026.0003357-98 SEI nº 00147299717

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

CONTRATADA: COMÉRCIO J. S. LTDA, CNPJ n° 66.012.411/0001-05. R$ 10.389,00 (dez mil trezentos e oitenta e nove reais). Dotação: 20801.0110.06.181.437.6922.9900.33903 0000.150001000 00000000000.1. Regime de execução: empreitada por preço global. Objeto: aquisição de material de consumo, expediente e limpeza para o Colégio da Polícia Militar do Estado da Bahia sediado em Bom Jesus da Lapa. Data da Assinatura: 24/08/2026. VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do contrato até dia 31 de dezembro de 2026. JUSTIFICATIVA: atender as necessidades de material de expediente do Colégio da Polícia Militar do Estado da Bahia sediado em Bom Jesus da Lapa. Antônio Carlos Silva Magalhães-Cel PM- Comandante Geral.

RESUMO DE TERMO ADITIVO-SSP/PMBA/CPR-MO

TERMO Aditivo nº 285/2025-001. Processo SEI nº 030.17767.2026.0077702-94. Locatário: Polícia Militar da Bahia-CPR-MO. Locador: Priscila da Silva Santos. CPF: 316.020.138-45. Objeto: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel, prazo de vigência por 12 meses. Valor R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Dotação orçamentária: 20801.0110.06.181.437.6922.9900. 33903600.0100.000000.1. Data da Assinatura: 17/08/2026. Vigência: Tem efeito retro-operante a 05/08/2026 e término 04/08/2027, com fundamento no Art. 3º do Decreto nº 9.440/05

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 029/2022-002/SSP/PMBA/32ªCIPM

Processo SEI 030.13215.2025.0135441-76, celebrado entre o Município de Pojuca e a Polícia Militar da Bahia. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 029/2022, por 02 (dois) anos, com início em 19/08/2026 e término em 18/08/2028. Data da Assinatura: 18/08/2026.

RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 369/2024-002-SSP/PMBA/CPR-S

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 369/2024-002. Processo SEI nº 030.19224.2026.0134574-83. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/CPR-S. Contratada: AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), inscrita no CNPJ sob o nº 14.495.394/0001-00. Objeto: Aditivo de acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato nº 369/2024 que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a sede do 4º pelotão da 8ªCIPM/Itapetinga na cidade de Itororó/BA. Valor Global: R$ 1.113,75 (mil cento e treze reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária:
20801.0095.06.122.437.4514.9900.339039000.15000100000000000000.1. Data da assinatura: 24/08/2026. Antonio Carlos Silva Magalhães-Cel PM, Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO CONTRATO Nº 59/2026 - CBMBA/DAL.
CONTRATO Nº 59/2026 - CBMBA/DAL - Processo SEI n° 089.3190.2026.0036352-80. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: AS ENGENHARIA LTDA., CNPJ 17.700.934/0001-39. Objeto: contratação do serviço de manutenção predial do auditório do Complexo do Iguatemi,. Valor global: R$ 127.305,42 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.437.7139.7800.3390 39000.17590159000000000000.1. Data de assinatura do Contrato: 25/08/2026. Vigência contratual: 180 (cento e oitenta) dias. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO Nº 037/2026
Processo SEI n. 021.2134.2026.0001853-22. Pregão eletrônico: 156/2025 Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Empresa Vision Net Ltda. DO OBJETO: Contratação dos serviços de telemetria e monitoramento de frota online, visando obter qualidade, produtividade e racionalidade nos gastos. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato prorrogável até atingir o limite de 10 anos. DO PREÇO: Estima-se para o Contrato o valor estimado global de R$ 6.699,00 (seis mil e seiscentos e noventa e nove reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100	2000	33.90.39.000	0003 - DA

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Maria Fiuza De Araujo - representante da contratada.

RESUMO DO TERMO DE RESILIÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 044/2025
Pelo presente ato, o **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da SETRE, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, em face do processo administrativo SEI n° nº 021.2140.2026.0004299-38 e no Oficio n° 030/2026 remetido a **CONTRATADA**, **resolve** promover a **RESILIÇÃO UNILATERAL** do **Contrato nº 044/2025**, celebrado com a pessoa jurídica **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **com fundamento no art. 79**, **inciso II**, **da Lei Federal nº 8.666/93.** O presente Termo de Rescisão produzirá efeito a partir de 31 de Agosto de 2026.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de agosto de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023
Processo SEI n. 021.2140.2026.0003357-98. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: AEROTUR Serviços de Viagens LTDA. DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 026/2023, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 05/09/2026. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.113 / 0.300 / 0.313	2000	33.90.33.000	0003 - DA
		1727		0005 - SUDET
		6672		0007 - SESOL
		7975		0009 - CFA
3.21.602 - FET/BA	0.362 / 0.162	6976	33.90.33.000	0001 - FET/BA

Estima-se para o 4º Termo Aditivo o valor global de R$ 573.739,74 (quinhentos e setenta e três mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). DA RENÚNCIA AO REAJUSTE: A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Termo Aditivo ora aditado. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Adriano da Nobrega Gomes - representante da contratada.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023
Processo SEI n. 021.2141.2026.0000263-93. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Escrita Comércio e Serviços LTDA. DO OBJETO: concessão de reajuste de preço, considerando a variação do índice do INPC/IBGE de 3,39% (três vírgula trinta e nove por cento), período de 2023-2024, que corresponde ao acréscimo de R$ 1.223,34 (um mil duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), e de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), período de 2024-2025, que correspondente ao acréscimo de R$ 1.297,46 (um mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), resultando o valor total de R$ 45.468,80 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) consoante o artigo 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET/BA	0.100	2002	33.90.40.000 33.90.92.000	0001 - FET/BA

Estima-se para o contrato o valor global de R$ 45.468,80 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Armando Teixeira de Freitas Filho - representante da contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 25/2026
Processo: 069.1475.2026.0003915-98. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** serviço de instalação de gramado sintético sobre manta drenante amortecedora de impactos e kit de irrigação para o campo localizado na comunidade de Riachão, s/n, Zona Rural, no Município de Jacaraci/Ba, originário do RP/CE 02/2026. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 1009/ Região Planejamento 7200/ Natureza da Despesa 4.4.90.39.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R$ 566.696,35 (quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos). **Prazo**: 12 (doze) meses. **Data**: 25/08/2026. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Fauzi Jaber Neto, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2023.
Processo 069.1470.2026.0004186-19. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI. **Da Prorrogação da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 028/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 17/10/2026. **Data:** 24/08/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Hermolau Perez Esteves, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1256/2026

PROCESSO: 032.1313.2026.0009169-15; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** G3 PRODUÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ Nº 40.372.338/0001-99. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística de KIKO CIGANO, que será realizada no dia 22 de agosto de 2026, em Antônio Cardoso/BA. **VALOR**: R$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600184.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 21.08.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br